

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÁS CANALIZADO Nº 0051/2022

PRESTADOR

SERGIPE GÁS S.A. - SERGAS, inscrita no CNPJ sob o nº 86.809.043/0001-38, estabelecida na Av. Empresário José Carlos Silva, nº 2482, Conjunto Augusto Franco, Bairro Farolândia, Aracaju, Sergipe, CEP 49030-640, doravante denominada **SERGAS** ou **CONCESSIONÁRIA**, representada por seus Diretores infra-assinados.

USUÁRIO

ASSOCIACAO PROCONSTRUCAO DO EDIFICIO RESIDENCIAL CIDADE DE ROMA, com nome fantasia **ASSOCIACAO DO EDIFICIO RESIDENCIAL CIDADE DE ROMA**, inscrito no CNPJ sob o nº 23.725.811/0001-55, estabelecida na Rua Cândida Alves Carvalho, nº 50, Bairro Jardins, CEP: 49.026-206, representado pelos sócios **RUI GUILHERME DA COSTA LAURIA**, inscrito no CPF sob o nº 096.959.152-72 e **LUCIANO BRANDÃO BRITTO**, inscrito no CPF sob o nº 275.321.005-53, doravante denominado **USUÁRIO**.

Considerando a necessidade de sucessão empresarial do Usuário;

As partes contratantes resolvem, conjuntamente, celebrar o presente **Termo de Aditamento nº 01 ao Contrato nº 0051/2022**, passando o mesmo a vigorar, a partir da data da assinatura do presente instrumento, segundo as cláusulas abaixo determinadas, reconhecendo sua validade, como expressão exata e convergente das suas vontades e obrigando-se, a **SERGAS** e o **USUÁRIO**, reciprocamente, ao seu cumprimento integral.

1. DAS ALTERAÇÕES

- 1.1.** Com o presente Aditamento, substitui-se o **USUÁRIO**, em razão da sucessão empresarial, passando a constar, na melhor forma e para todos os fins contratualmente estabelecidos, a seguinte qualificação:

CONDOMINIO CIDADE DE ROMA, nome fantasia **CONDOMINIO CIDADE DE ROMA**, inscrito no CNPJ sob o nº 49.949.868/0001-21, estabelecido na Av. Gentil Barbosa de Jesus, Esquina com Alameda França – Bairro Jardins, Nº 50, Aracaju/SE, neste ato representado pelo síndico **THIAGO PRADO DE ALMEIDA**, inscrito no CPF sob o nº 008.509.125-12, doravante denominado **USUÁRIO**.

2. RATIFICAÇÃO

- 2.1.** Ficam mantidas as demais cláusulas que não tenham sido, expressamente, alteradas pelo presente Aditamento.

Assim, por estarem de comum acordo, a **SERGAS** e o **USUÁRIO** firmam este instrumento que,

reconhecem válido e eficaz, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas capazes e idôneas, abaixo assinadas.

Aracaju/SE, 13 de abril de 2023

DIRETOR PRESIDENTE
SERGAS

DIRETOR TÉCNICO E COMERCIAL
SERGAS

USUÁRIO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3A1D-7B94-BF9A-3DAF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THIAGO PRADO DE ALMEIDA (CPF 008.XXX.XXX-12) em 15/09/2023 09:21:00 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PABLO YUTAKA YSOBE MATSUO (CPF 106.XXX.XXX-94) em 20/09/2023 16:14:27 (GMT-03:00)

Papel: Testemunha

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ÁLVARO HENRIQUE VIANNA DE MORAES JÚNIOR (CPF 645.XXX.XXX-20) em 21/09/2023 09:30:02 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOSÉ MATOS LIMA FILHO (CPF 498.XXX.XXX-00) em 22/09/2023 12:19:29 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sergas.1doc.com.br/verificacao/3A1D-7B94-BF9A-3DAF>